APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 05/12/23
PRESIDENTE

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 12/12/23
PRESIDENTE

**PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 082/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTOR VEREADOR: ANTÔNIO PEREIRA DO NASCIMENTO (ANTÔNIO DO LANCHE)**

**EMENDA SAÚDE**

**VALOR: R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)**

Entidade beneficiada: INSTITUTO BEM ESTAR DO SUL E SUDESTE DO PARÁ- IBESSPA - CNPJ: 47.728.686/0001-19

- Endereço: RUA CUIABÁ, Nº 22, QD. 05, LT.22, SALA A, BAIRRO PARAKANÃ, 68537000, CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.

Finalidade: Viabilizar recursos financeiros através de emenda parlamentar para fins de fomentar projeto voltado para a atenção à saúde da mulher, com realização de exames de mamografia, ultrassonografia, consultas ginecológicas, exames de prevenção ao câncer de mama, câncer do colo do útero, doenças relacionadas ao trato uterino e ginecológico, bem como, projeto voltado ao público em geral ao tratamento não cirúrgico de varizes e úlceras venosas de membros inferiores e atendimentos de lesões/feridas; consultas; exames oftalmológicos e entrega gratuita de óculos e demais ações que serão desenvolvidas. Objetiva ainda, construir, adequar e ampliar clínica própria; aquisição de equipamentos de exames e diagnósticos de saúde, como ultrassom, mamógrafo, raio x e etc., adquirir materiais de insumos hospitalares; adquirir equipamentos; veículos (incluindo licenciamento); materiais de insumos para escritório; locação de veículos; locação de imóveis; contratação de serviços médicos especializados; contratação de serviços e sistemas; custear com despesas de instalação e manutenção de equipamentos; custear com despesas operacionais e de gestão do projeto, incluindo despesas com energia, água, internet, serviços gráficos, manutenção de site e de redes sociais; custear com despesas de pessoal para apoio administrativo, gestão e prestação de contas do projeto, incluindo profissionais autônomos ou microempreendedores individuais; custear as despesas com o pessoal da saúde, incluindo médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, nutricionistas, assistentes sociais, psicólogos, e outros profissionais da saúde.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2024, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 1° -** Mantem-se na Unidade Orçamentária em ação já existente para custear o Projeto acima especificado.

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
04 122 1333 2.032 – Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Gov e Não Gov-Emenda.
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 1500: recursos não vinculados de impostos.

**VALOR TOTAL DA EMENDA: R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)**

**Art. 2º -** A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de fomentar projeto voltado para a atenção à saúde da mulher, com realização de exames de mamografia, ultrassonografia, consultas ginecológicas, exames de prevenção ao câncer de mama, câncer do colo do útero, doenças relacionadas ao trato uterino e ginecológico, bem como, projeto voltado ao público em geral ao tratamento não cirúrgico de varizes e úlceras venosas de membros inferiores e atendimentos de lesões/feridas; consultas; exames oftalmológicos e entrega gratuita de óculos e demais ações que serão desenvolvidas

**Art. 3°-** Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 22 de novembro de 2023.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 05/12/23

Antônio Pereira do Nascimento
ANTÔNIO PEREIRA DO NASCIMENTO
(ANTÔNIO DO LANCHE)
**Vereador**

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 12/12/23

PRESIDENTE

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

# MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora, senhores vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de fomentar projeto voltado para a atenção à saúde da mulher, com realização de exames de mamografia, ultrassonografia, consultas ginecológicas, exames de prevenção ao câncer de mama, câncer do colo do útero, doenças relacionadas ao trato uterino e ginecológico, bem como, projeto voltado ao público em geral ao tratamento não cirúrgico de varizes e úlceras venosas de membros inferiores e atendimentos de lesões/feridas; consultas; exames oftalmológicos e entrega gratuita de óculos e demais ações que serão desenvolvidas. O Instituto traçou um perfil das principais necessidades relacionadas a saúde da mulher, onde foi verificado as deficiências no acolhimento e atendimento médico ofertado pelo SUS (Município) a fim de minimizar essa demora na demanda reprimida, bem como, ofertar atendimento em outras especialidades para o público em geral.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA – Plano Pluri Anual, e Lei 1072/2023, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual – LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 22 de novembro de 2023.

Antonio Pereira do Nascimento
ANTÔNIO PEREIRA DO NASCIMENTO
(ANTÔNIO DO LANCHE)
**Vereador**

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 05/12/23

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 12/12/23

PRESIDENTE

Rua Tancredo Neves, 546 – Centro – Canaã dos Carajás – PA
secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br
094 3392-4545
www.canadoscarajas.pa.leg.br